

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 441/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 157/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/05/2020 AUTOS Nº 2020001375.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FC MOREIRA LTDA** inscrita no CPNJ/MF de nº 11.032.188/0001-76, com sede na Av. Pio XII, nº 921, Qd. 105, Lt. 16 e 17, Vila Aurora Oeste, CEP: 74.425-098, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. Frederico da Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.037.801-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento ao Instrumento Contratual nº 157/2020 firmado em 14/05/2020, referente à contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

**II.II** – A vigência do presente Termo Aditivo será a mesma estabelecida no Contrato nº 157/2020, cujo vencimento será em 13/05/2021.

II.III – Ajustam as partes que diante da alteração que se promove, da **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo passará a ter a seguinte redação:

“**FC ALIMENTOS EIRELI – PM PÃES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.032.188/0001-76, com sede na Av. Pio XII, nº 921, Qd. 105, Lt. 16 e 17, Vila Aurora Oeste, CEP: 74.425-098, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Frederico da Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.037.801-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.”

II.IV – Pactua-se, ainda, que a **CONTRATADA** compromete-se fornecer os produtos nos mesmos moldes do contrato primitivo, sem qualquer acréscimo ou majoração de preço.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

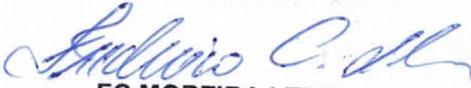
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2020001375, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

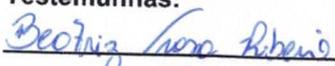
Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

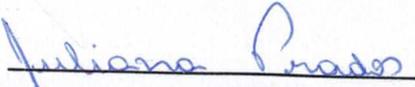
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
**FC MOREIRA LTDA**  
**FREDERICO DA COSTA E SILVA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 028.309.511-78

  
CPF/MF: 012.615.711-18